



**AUTORIZAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Compra direta por dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com os artigos, 33, parágrafo único, 35, § 3º e 37, parágrafo único da Resolução nº 98/2023.

PROCESSO nº 126/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de produtos alimentícios destinados à recepção dos eventos solenes a serem realizados no mês de novembro 2025.

Nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021, HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente às empresas:

Empresa: Andreia Salgados LTDA – CNPJ 43.811.318/0001-65

Valor global total: R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais).
Evento dia 04/11/2025 valor **614,00** (seiscentos e catorze reais)

Evento dia **18/11/2025** valor **307,00** (trezentos e sete reais)

Empresa: Mercado Avenida LTDA – EPP – CNPJ 11.501.364/0001-71

Valor global total: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

Piracaia, 14 de outubro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 107/2025

“Altera redação da Resolução n.º 70/2017”. (de autoria da Mesa Diretora)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, **WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º da Resolução n.º 70/2017, que será a seguinte:

Art. 2º - A homenagem será realizada em Sessão Legislativa Ordinária do último trimestre de cada ano, sendo individual e pessoal aos profissionais escolhidos anualmente no universo de sua respectiva corporação.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário “Jonas Euzébio Telles”, em 08 de outubro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 08 de outubro de 2025.

Juliana Quélho Pecoraro Basílio
Oficial Legislativa

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 20/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a renovação contratual com a empresa responsável pelo fornecimento de cartões magnéticos e/ou eletrônicos de alimentação e cesta de Natal, bem como das respectivas cargas de créditos, no âmbito desta Câmara Municipal, conforme informações constantes da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado no Processo Administrativo nº 159/2022.

Art. 2º Providencie-se o necessário.

Câmara Municipal de Piracaia, 17 de outubro de 2025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia



Vitor Aparecido Almeida
1º Secretário

Kleber Gallacini Prado
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 21/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a Dixi Vest Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., para prestação de serviço especializada em software de dados e suporte técnico do equipamento de espelho de ponto. Conforme processo administrativo nº 167/2.022.

Câmara Municipal de Piracaia em, 17 de outubro de 2.025.

Wilson Teixeira da Purificação
Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia

Vitor Aparecido Almeida
1º Secretário

Kleber Gallacini Prado
2º Secretário

